



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO: 206/2014

PROTOCOLO: 4420/2014

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO)

ASSUNTO: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 56, DE 17 DE MAIO DE 2002".

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo n° 206/2013, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 56, DE 17 DE MAIO DE 2002", exara o seguinte parecer:

A alteração da presente Lei se faz necessária para que seja readequado o Código Municipal de Limpeza, de acordo com o previsto na Lei Municipal mais recente.

Assim sendo o presente é remetido a esta Casa como Projeto de Lei, e esta consoante com artigo 90 do Regimento Interno que versa sobre a mesma origem.

"Art. 90. As proposições poderão consistir em:

...

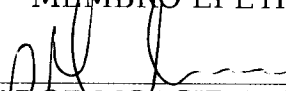
b) projeto de lei complementar ou ordinária;"

Portanto, o parecer desta Comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.


VEREADORA MARLEN L. PELICOLI
PRESIDENTE


VEREADOR MOÍSES SCUSSEL NETO
MEMBRO EFETIVO


VEREADOR MOACIR A. CAMERINI
1º SUPLENTE

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

27.10.2014

ÀS 09:44 Horas

Ass.: 